



|   |   |  |
|---|---|--|
| Prot. Nº ____/____/____<br>Em ____/____/____<br>_____ | Unanimidade ( )<br>Aprovado ( )<br>Rejeitado ( )<br>Sessão de ____/____/____<br>_____<br>Presidente | Despachado<br>Em ____/____/____<br>_____<br>Presidente |
|---|---|--|

## PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 002/2019

Altera o Artigo 3º da Resolução nº 001/2017 de 20 de fevereiro de 2017, que dispõe sobre a criação da ouvidoria da Câmara Municipal.

**Art. 1º** - O artigo 3º da Resolução nº 001/2017 de 20 de fevereiro de 2017, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 3º - A Ouvidoria da Câmara Municipal, diretamente vinculada à Mesa Diretora, será dirigida por um Ouvidor, o qual será regido pela Lei Complementar nº 037, de 06 de junho de 2012 – Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais -, designado pelo Presidente da referida Casa de Leis, escolhido dentro os funcionários efetivos do Legislativo, bem como terá direito ao recebimento de gratificação no valor correspondente à Referência 14, sem prejuízo de seus vencimentos de origem, sendo que este benefício não incorporará aos vencimentos do servidor.

**Art. 2º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões Professor José Gonso, 11 de julho de 2.019

**Ver. Paulo Cesar Missiatto**  
**Presidente**

**Ver. Juliana Garcia Lorencetti**  
**1ª Secretária**

**Ver. Kleber Alessandro Borotto**  
**2º Secretário**

## JUSTIFICATIVA



**CÂMARA MUNICIPAL**  
da Estância de  
Santa Rita do Passa Quatro  
**A CASA DA CIDADANIA**

*“Tico-tico lá, Zequinha de Abreu cá, o músico  
que encantou além das terras do jequitibá”*

|                      |                          |                   |
|----------------------|--------------------------|-------------------|
| Prot. Nº ____/____   | Unanimidade ( )          | Despachado        |
| Em<br>____/____/____ | Aprovado ( )             | Em ____/____/____ |
| _____                | Rejeitado ( )            | _____             |
| _____                | Sessão de ____/____/____ | _____             |
|                      | Presidente               | Presidente        |

A presente proposta legislativa tem o objetivo de adequar a Resolução nº 001/2017, de 20 de fevereiro de 2017, que dispõe sobre a criação da ouvidoria, especificamente o projeto altera o artigo 3º, visando o ajustamento da referida da resolução aos direitos fundamentais dos servidores públicos previstos no Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais e nas Constituições Federal e Estadual.

**Ver. Paulo Cesar Missiatto**  
**Presidente**

**Ver. Juliana Garcia Lorencetti**  
**1ª Secretária**

**Ver. Kleber Alessandro Borotto**  
**2º Secretário**



**CÂMARA MUNICIPAL**  
da Estância de  
Santa Rita do Passa Quatro  
**A CASA DA CIDADANIA**

*“Tico-tico lá, Zequinha de Abreu cá, o músico  
que encantou além das terras do jequitibá”*

|                            |
|----------------------------|
| Prot. Nº _____/_____/_____ |
| Em _____/_____/_____       |
| _____                      |

|                             |
|-----------------------------|
| Unanimidade ( )             |
| Aprovado ( )                |
| Rejeitado ( )               |
| Sessão de _____/_____/_____ |
| _____                       |
| <b>Presidente</b>           |

|                      |
|----------------------|
| Despachado           |
| Em _____/_____/_____ |
| _____                |
| <b>Presidente</b>    |